

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 780/XII –](#)  
(GP/BE)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 09/07/2013.

---

**Recomenda ao Governo que termine as obras de modernização da Escola Secundária do Monte da Caparica.**

1. Os deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 780/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 26 de junho de 2013, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 27 desse mês.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 9 de julho de 2013, tendo sido discutido a seguir ao [Projeto de Resolução n.º 786/XII \(2ª\)](#) (por só nessa data estar presente a deputada do BE), em que se recomenda ao Governo a conclusão urgente das obras de requalificação da Escola Secundária do Monte da Caparica, da Escola Secundária João de Barros, da Escola Secundária Jorge Peixinho e da Escola Secundária do Pinhal Novo, na Região de Setúbal.
4. A Deputada Mariana Alveca (BE) apresentou o Projeto de Resolução, referindo que se verifica uma paralisação das obras na empresa Parque Escolar E.P.E. (Parque Escolar), imposta pelo Governo, que também abrange escolas da Região de Setúbal e a escola do Monte da Caparica.
5. A Deputada Ana Catarina Mendes (PS) manifestou concordância com o Projeto de Resolução. Acrescentou que a Parque Escolar, nas intervenções feitas, gerou melhores escolas, defendendo que devia acabar as obras que estão por concluir. Por último, indicou que o Ministério da Educação e Ciência não dá resposta porque não sabe aonde pode ir buscar dinheiro e salientou que em 2011 havia uma linha de crédito do BEI específica para estas obras.
6. A Deputada Isilda Aguincha (PSD) referiu que a Parque Escolar teve gastos para além do disponível e não houve dinheiro para as obras que se tinham iniciado. Informou que há um empenho grande do Governo, mas têm de se procurar as soluções possíveis.
7. O deputado Bruno Dias (PCP) realçou que entendem que a extinção da Parque Escolar é a forma mais rápida de se verificar a realização das obras pelo Ministério da Educação e Ciência, pelo que é um meio para atingir o fim da conclusão das mesmas. Manifestou ainda a convicção de que a falta de resposta escrita da Parque Escolar, que qualificou como falta de transparência, não deve acontecer apenas nas escolas da Região de Setúbal.
8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no [Projeto de Resolução n.º 780/XII \(BE\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 9 de julho de 2013

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**(José Ribeiro e Castro)**